

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 7.2025-004SAAEP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 75, INCISO VIII, da Lei nº 14.133/2021**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP** torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS** em atender a demanda emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pela Autarquia, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, observadas as condições discriminadas a seguir:

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), a fim de evitar a paralisação dos sistemas e atender de forma eficaz e segura a população do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Dia 30/04/2025 às 17 horas.

ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: licitacao@saaep.com.br, com cópia para coordenadoriadelicitacao.saaep@gmail.com.

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de até 90 (noventa) dias, prazo estimado para a conclusão do processo ordinário Pregão Eletrônico nº 8.2025-001SAAEP, que objetiva o registro de preços do mesmo objeto e se encontra em fase externa.

O detalhamento dos itens, as condições para participação e os documentos necessários estão descritos no Termo de Referência publicado no sítio <https://www.saaep.com.br/assuntos/editais/>.

Parauapebas - PA, 28 de abril de 2025.

ERIKSON
Assinado de
forma digital
NUNES:0560249
602495606
5606

Erikson Nunes

Diretor Executivo do SAAEP

Decreto nº 049/2025



INÍCIO ([HTTPS://SAAEP.COM.BR/](https://saaep.com.br/))



INSTITUCIONAL ([HTTPS://SAAEP.COM.BR/QUEM-SOMOS/](https://saaep.com.br/quem-somos/))



CONTATO ([HTTPS://SAAEP.COM.BR/CONTATO/](https://saaep.com.br/contato/))



EDITAIS ([HTTPS://SAAEP.COM.BR/ASSUNTOS/EDITAIS/](https://saaep.com.br/assuntos/editais/))

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 7.2025-004SAAEP

Home (<https://saaep.com.br/>) » contratação direta (<https://saaep.com.br/assuntos/editais/contratacao-direita/>) » Editais (<https://saaep.com.br/assuntos/editais/>) » AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 7.2025-004SAAEP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 7.2025-004SAAEP

(<https://saaep.com.br/aviso-de-dispensa-de-licitacao-emergencial-no-7-2025-004saaep/>)

📅 28 de abril de 2025 💬 Nenhum comentário

📁 contratação direta (<https://saaep.com.br/assuntos/editais/contratacao-direita/>), Editais (<https://saaep.com.br/assuntos/editais/>)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 75, INCISO VIII, da Lei nº 14.133/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS** em atender a demanda emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pela Autarquia, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, observadas as condições discriminadas a seguir:

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), a fim de evitar a paralisação dos sistemas e atender de forma eficaz e segura a população do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Dia 30/04/2025 às 17 horas.

ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: licitacao@saaep.com.br (mailto:licitacao@saaep.com.br), com cópia para coordenadoridelicitacao.saaep@gmail.com (mailto:coordenadoridelicitacao.saaep@gmail.com).

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de até 90 (noventa) dias, prazo estimado para a conclusão do processo ordinário Pregão Eletrônico nº 8.2025-001SAAEP, que objetiva o registro de preços do mesmo objeto e se encontra em fase externa.

O detalhamento dos itens, as condições para participação e os documentos necessários estão descritos no Termo de Referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA (<https://saaep.com.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-REFERENCIA.pdf>) Baixar (<https://saaep.com.br/wp-content/uploads/2025/04/TERMO-DE-REFERENCIA.pdf>)

Parauapebas – PA, 28 de abril de 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo do SAAEP

Decreto nº 049/2025

COMMENTS

Your Turn To Talk

Leave a reply:

Your email address will not be published.

Name

Email

Website



Post Comment

RECENTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N° 7.2025-004SAAEP (<https://saaep.com.br/aviso-de-dispensa-de-licitacao-emergencial-no-7-2025-004saaep/>)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR (<https://saaep.com.br/termo-de-autorizacao-de-dispensa-de-licitacao-por-valor/>)

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO POR VALOR (<https://saaep.com.br/extrato-de-dispensa-licitacao-por-valor/>)

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Endereço, telefones e outras info importantes

SERVIÇOS PARA VOCÊ:

2ª via de conta (<http://www.saaeparauapebas.jfconsultores.com.br/site/index.aspx>)

Portal da transparência (<http://www.gdip.com.br/home.xhtml>)



(C) 2017 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Rua Rio Dourado, Beira Rio, Parauapebas - PA, 68.515-000

(94) 3346 7262

(94) 3346 7261

atendimento@saaep.com.br



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA (<http://saaep.com.br/transparencia/>)

LINKS ÚTEIS



(<http://www.parauapebas.pa.leg.br/portal>)



(<http://www.parauapebas.pa.gov.br>)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025 – FUMDCAP

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP

CONTRATADA(O): Ricardo Washington Moraes de Melo

CNPJ: XXX.XXX.XXX-91

OBJETO: Contratação de profissional de notória especialização para ministrar capacitação técnica voltada à formação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas/PA (COMDCAP), com foco na qualificação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA: 24 e 25 de abril de 2025

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021

Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.

Luciana Pereira Barros
Presidente do COMDCAP

Decreto nº 2.194

Protocolo: 34396

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2025 – FUMDCAP

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - FUMDCAP

CONTRATADA(O): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referentes aos resultados de licitações já adjudicadas e homologadas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.375,00

VIGÊNCIA: 12 Meses

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021

SUBCLASSE CNAE: 62.03-1-00

Parauapebas-PA, 24 de abril de 2025.

Luciana Pereira Barros
Presidente do COMDCAP

Decreto nº 2.194

Protocolo: 34393

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL**PUBLICAÇÃO Nº 0154/2025**

A Empresa CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, inscrita no CNPJ 07.172.383/0001-24, localizada na Avenida Redenção, S/N, Quadra: 15, Lote: 57, Bairro: Residencial Linha Verde, com atividade de Serviços de carga e recarga de extintores de incêndio. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 20250000011, válida de 03/04/2025 até 03/04/2027.

PUBLICAÇÃO Nº 0155/2025

A Empresa KAIROS COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ 09.100.077/0003-70, localizada na Rua AC Gleba Taboca Carajás III, S/N, Quadra: 03, Lote: 01, Bairro: Fazenda Chico Oliveira, Zona Rural, com atividade de Manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial. Torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA concedeu-lhe a Licença Ambiental Nº 20250000012, válida de 07/04/2025 até 07/04/2027.

Protocolo: 34392

PUBLICAÇÃO Nº 0153/2025

A Empresa HP DIESEL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ 38.285.837/0001-05, localizada na Avenida G 6, S/N, Quadra: 08G, Lote: 12, Bairro: Cidade Jardim, com atividade de Oficina mecânica, lanternagem e pintura. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

Protocolo: 34390

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-03SEMURB**

Processo Administrativo nº 005/2025 – SEMURB
Dispensa de Licitação Nº 7.2025-03SEMURB. Processo Administrativo nº 005/2025. Torna-se público que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, por intermédio do seu Gestor, o Sr. Heriberto Soárez da Silva, nomeado pelo Decreto nº 051/2025, realizará Dispensa de Licitação, do tipo menor preço com critério de julgamento por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso, observadas as condições do detalhamento a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES E ÁREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

DE: 28 de Abril de 2025, às 09h00min.

ATÉ: 02 de Maio de 2025, às 09h00min.

E-MAIL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocontratos.semurb@parauapebas.pa.gov.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

Protocolo: 34408

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

ATOS**PORTARIA Nº 555 DE 25 DE ABRIL DE 2025**

EXONERA DO CARGO DE ENCARREGADO DE EQUIPE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Município de Parauapebas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com inciso I, § 1º do artigo 46 da Lei Municipal nº 4.231/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MEIRE VIVIANE SOUZA do cargo de Encarregado de Equipe através da portaria nº 398/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Erikson Nunes
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 049/2025

Protocolo: 34391

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 7.2025-004SAAEP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ART. 75, INCISO VIII, da Lei nº 14.133/2021
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP torna pública a CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS em atender a demanda emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pela Autarquia, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, observadas as condições discriminadas a seguir:

OBJETO: Aquisição emergencial de produtos químicos destinados aos processos de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), a fim de evitar a paralisação dos sistemas e atender de forma eficaz e segura a população do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Dia 30/04/2025 às 17 horas.

ENDEREÇO COMPLETO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: licitacao@saaep.com.br, com cópia para coordenadoridelicitacao.saaep@gmail.com.

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de até 90 (noventa) dias, prazo estimado para a conclusão do processo ordinário (Pregão Eletrônico nº 8.2025-001SAEP), que objetiva o registro de preços do mesmo objeto e se encontra em fase externa.

O detalhamento dos itens, as condições para participação e os documentos necessários estão descritos no Termo de Referência publicado no sítio <https://www.saaep.com.br/assuntos/editais/>.

Parauapebas - PA, 28 de abril de 2025.

Erikson Nunes

Diretor Executivo do SAAEP

Decreto nº 049/2025

Protocolo: 34405

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIAS

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 287/2025**

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR ANDERSON MARCOS MORATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao vereador ANDERSON MARCOS MORATÓRIO, matrícula nº 0570952, em decorrência de viagem para cidade de BELÉM/PA, no período de 29/04/2025 a 01/05/2025, para participar de Reunião com o Deputado Estadual Francisco Melo, para tratar da Sede da futura Universidade Sul e Sudeste do Pará, na Assembleia Legislativa/PA, no dia 29/04/2025, e Reunião com o Reitor Clay Anderson Nunes Chagas no gabinete da Reitoria da UEPA, no dia 30/04/2025, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 34414

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 288/2025**

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR LAECIO CÂNDIDO GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao vereador LAECIO CÂNDIDO GOMES, matrícula nº 0570959, em decorrência de viagem para cidade de BELÉM/PA, no período de 29/04/2025 a 01/05/2025, para participar de Reunião com o Deputado Estadual Francisco Melo, para tratar da Sede da futura Universidade Sul e Sudeste do Pará, na Assembleia Legislativa/PA, no dia 29/04/2025, e Reunião com o Reitor Clay Anderson Nunes Chagas no gabinete da Reitoria da UEPA, no dia 30/04/2025, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Mesa Diretora

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 294/2025**

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao vereador JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0570964, em decorrência de viagem para cidade de BELÉM/PA, no período de 29/04/2025 a 01/05/2025, para participar de Reunião com o Deputado Estadual Francisco Melo, para tratar da Sede da futura Universidade Sul e Sudeste do Pará, na Assembleia Legislativa/PA, no dia 29/04/2025, e Reunião com o Reitor Clay Anderson Nunes Chagas no gabinete da Reitoria da UEPA, no dia 30/04/2025, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 34416

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 289/2025**

CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pelo vereador abaixo indicado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias ao vereador FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA, matrícula nº 0570962, em decorrência de viagem para cidade de BELÉM/PA, no período de 29/04/2025 a 01/05/2025, para participar de Reunião com o Deputado Estadual Francisco Melo, para tratar da Sede da futura Universidade Sul e Sudeste do Pará, na Assembleia Legislativa/PA, no dia 29/04/2025, e Reunião com o Reitor Clay Anderson Nunes Chagas no gabinete da Reitoria da UEPA, no dia 30/04/2025, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º Os valores das diárias concedidas são aqueles constantes no Anexo I da Resolução nº 005/2016 e no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O beneficiário deverá observar os procedimentos relativos à prestação de contas dos valores recebidos a título de diárias, nos exatos termos do artigo 8º da Resolução nº 005/2016.

Art. 4º O valor das diárias é R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 34417

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PORTARIA Nº 295/2025**

CONCEDE DIÁRIAS À VEREADORA ERICA SOUSA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, usando das prerrogativas que lhe concedem o artigo 28, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de diárias apresentado pelo vereador abaixo indicado;

